



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 021/2018



[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a instalação de Repetidora de Sinal para Celular em Holofote, que venha abranger também o Trevo de Duas Barras. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 200/2017).**

Justificava:

A presente indicação é uma reivindicação da população e tem como objetivo atender as necessidades de comunicação entre as pessoas e os transeuntes, visto que a melhoria do sinal se faz importante para os moradores.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 15 de março de 2018.

[Handwritten signature]
Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente